



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

Projeto de Lei nº 06/86

Dispõe sobre a abertura do Crédito Suple
mentar no valor de Cz\$-711.000,00 (Sete-
centos e onze mil cruzados).

A Câmara Municipal de Afuá, Estado do Pará, estatui e eu san
ciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal de Afuá, autoriza-
do a abrir no orçamento vigente deste município, o Crédito Suplementar no valor de
Cz\$-711.000,00 (Setecentos e onze mil cruzados), destinados ao reforço de dotações
orçamentárias.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o
"caput" deste artigo, obedecerá a seguinte classificação funcional:

10001001011001 - Manutenção da Câmara Municipal	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
200020010307020- Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3000- Despesas Correntes	
3100- Despesas de Custeio	
3110- Pessoal	
3111- Pessoal Civil	150.000,00
200020010307020- Manutenção da Estação Telefônica	
3000- Despesas Correntes	
3100- Despesas de Custeio	
3130- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131- Remuneração de Serviços Pessoais	10.000,00
200020020307021- Manutenção do Setor de Administração	
3000- Despesas Correntes	
3100- Despesas de Custeio	
3110- Pessoal	
3111- Pessoal Civil	100.000,00
3132- Outros Serviços e Encargos	10.000,00

Segue



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

200020030308032	- Manutenção do Setor de Finanças Municipal	
3000	- Despesas Correntes	
3190	- Diversas Despesas de Custeio	
3192	- Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
200020040407021	- Manutenção do Setor Agropecuário	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
200020050842188	- Manutenção do Setor de Educação e Cultura	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	170.000,00
200020050842188	- Manutenção da Biblioteca	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
200020050847427	- Contribuição a F A E	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3132	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
200020060951021	- Manutenção do Setor de Energia Elétrica	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo	20.000,00
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	6.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4120	- Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
200020071058021	- Manutenção do Setor de Obras e Urbanismo	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3130	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	- Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
200020081375021	- Manutenção do Setor de Saúde	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3132	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00

Segue



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

200020081581486 - Auxílio às Pessoas Carentes de Recursos	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
200020091691001 - Manutenção do Setor de Transporte	
3000 - Despesas Correntes	
3100 - Despesas de Custeio	
3120 - Material de Consumo	20.000,00

Art. 2º) Os recursos necessários à execução da presente Lei, de-
correrão do excesso de arrecadação no exercício.

Art. 3º) Esta Lei, entrará em vigor apartir da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a partir de 25 de março
de 1986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, em 28 de agosto
de 1986.


Roldão de Almeida Lobato

Prefeito Municipal